

	<p><b>PREFEITURA DE ITAJAÍ</b></p> <p><b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</b></p> <p>Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001</p> <p>CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**ATA 139 DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024.** Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2024, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar 13/2001, realizou-se a Sessão Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Eliane dos Santos Carvalho, Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisangela dos Santos C. Padilha, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Q. Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva, sob a presidência da primeira conselheira mencionada. Inicialmente, acusamos o recebimento dos balancetes e documentos contábeis dos meses de março e abril de 2024, bem como o relatório de gestão de investimentos referente aos mesmos meses. O relatório incluía informações sobre: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2024”. Além disso, acusamos o recebimento das atas nº 113 e 114 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí. Aberta a reunião pela presidente deste conselho, deu-se início a **Primeira pauta do dia - Análise e parecer sobre a prestação de contas dos meses de março e abril de 2024 no IPI:** Em relação a Análise das Receitas e Despesas, no **mês de março** as receitas totais ficaram no montante de R\$ 16.319.804,45 tendo como principais fontes a contribuições sociais (R\$ 8.089.803,44) e remuneração de investimentos (R\$ 325.526,16). Menciona-se ainda os aportes financeiros no importe de R\$ 11.710.457,57, para cobrir o déficit com Regime de Repartição Simples. Já o Total de Despesas Liquidadas de R\$ 16.168.351,71 tendo como Principais Componentes o pagamento de Aposentadorias e pensões e Despesas com Pessoal no montante de R\$ 414.830,29. **No mês de abril** o Total de Receitas foram no montante R\$ 9.287.872,81 não diferente do mês de março sendo as Principais Fontes as contribuições sociais e remuneração de investimentos e os aportes Financeiros no valor de R\$ 11.881.359,44. O Total de Despesas Liquidadas foram R\$ 13.557.812,97 cujo Principais Componentes foram os pagamento das

Aposentadorias e pensões continuaram e Despesas com Pessoal no valor de R\$ 420.941,13. Realizando uma Análise Comparativa em relação as Receitas: Observou-se uma redução na arrecadação total de março para abril. A conselheira Jessica apontou que em março a Câmara de Vereadores não repassou os valores integrais do patronal ao instituto, sendo a diferença coberta em abril. Em relação ao Resultado Financeiro: Em **março** observou-se Pequeno superávit de R\$ 151.452,74 e em **abril** um Superávit de R\$ 291.830,25. Quanto aos Investimentos: Em **março** a Rentabilidade dos Investimentos foi de 1,07%, superando a meta atuarial de 0,58%. Já em **abril** a Rentabilidade dos Investimentos foi de 0,21%, abaixo da meta atuarial de 0,80%. Durante a discussão das contas, a conselheira Jéssica trouxe à tona questões sobre os repasses do Ente para o Instituto. Ela esclareceu dúvidas levantadas na reunião anterior a respeito dos valores do patronal, informando que foram devidamente liquidados pelo ente. Além disso, a conselheira questionou as discrepâncias entre os valores transferidos mensalmente pelo Ente e os montantes demonstrados nos documentos contábeis. Para resolver essas dúvidas, solicitou-se a presença do contador Sr. Fernando, que explicou que as diferenças nos valores se devem aos pagamentos bloqueados de aposentados e pensionistas que não realizaram o recadastramento anual na data prevista por lei. Assim, seus proventos ficam retidos até a regularização. Ele esclareceu que o Ente efetua o repasse integral destinado aos pagamentos de pensões e aposentadorias, mas o Instituto retém os valores até que o recadastramento seja regularizado pelo pensionista ou aposentado. Ele reforçou que essa divergência é apenas uma questão de registro contábil e não resulta em prejuízo para o Ente ou para o Instituto de Previdência. A conselheira também observou que a compensação entre o RGP e o RPPS de abril não foi realizada e não consta nos relatórios. Esta questão será verificada na análise do exercício de maio. Se a compensação não tiver sido efetuada, o Conselho oficiará o Instituto para esclarecimentos. Uma dúvida anterior relacionada à ata 112 do comitê de investimentos foi esclarecida: tratava-se de repasses para o pagamento de precatórios dos aposentados do Regime de Repartição Simples, realizados em dois momentos: um de R\$ 1.144.312,19 em 16/01/2024 e outro de R\$ 247.218,12 em 31/01/2024. Com as discussões esgotadas e baseadas nas informações dos documentos contábeis e relatórios de gestão e atas do comitê de investimentos, este Conselho emite parecer favorável à aprovação das contas dos meses de março e abril de 2024 do Instituto de Previdência de Itajaí. **Segunda Pauta do Dia:** A Presidente deste Conselho anunciou que, na próxima reunião, o Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, participará para fornecer orientações sobre o Relatório de Gestão de Investimentos, ajudando a esclarecer dúvidas sobre as nomenclaturas para melhorar a

interpretação dos conselheiros. Adicionalmente, a Diretora Presidente Maria Elisabeth informou que apresentará um vídeo mostrando o progresso das obras de construção da nova sede do Instituto. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha, lavrei a presente ata, que foi assinada pelos conselheiros acima mencionados e referenciados.

---

Eliane dos Santos Carvalho  
Presidente

---

Geliandra Pereira Johannsen  
Suplente do Presidente

---

Elisangela dos S. C. Padilha  
1º secretaria

---

Lariza Alves dos Santos  
Suplente 1º secretaria

---

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva  
2º secretaria

---

Jucilene Zuraide de Melo Nagel  
Suplente 2º secretaria

---

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo  
Representante Governamental - Titular

---

Alessandra Hilda da Silva  
Representante Governamental - Suplente

---

Edlia Farias Klever  
Representante Governamental - Titular

---

Larissa Munzfeld Berci  
Representante Governamental - Suplente

---

Adriana Espezim Schlogl  
Representante Governamental - Titular

---

Luis Fernando da Silva  
Representante Governamental - Suplente